



## PORTARIA N° 336 DE 11/12/2025

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS  
TRABALHOS DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DA X JORNADA  
CIENTÍFICA DA FACELEI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, até a publicação de nova portaria, os trabalhos da Comissão organizadora da x jornada científica , instituída pela Portaria nº 014, de 09 de abril de 2025.

**Art. 2º** Durante o período de suspensão, ficam os membros da Comissão dispensados das atividades relacionadas a viabilidade de criação de novos cursos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Original assinado

**Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli